



Escola Superior de Saúde
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

REGULAMENTO PEDAGÓGICO

Elaborado por Conselho Pedagógico

Aprovado em 16 de julho de 2018

Lisboa

Julho 2018

ÍNDICE

Capítulo I	– Âmbito.....	3
Capítulo II	– Ingresso e candidatura.....	3
Capítulo III	– Matrícula e inscrições	4
Capítulo IV	– Organização e funcionamento.....	5
Capítulo V	– Frequência das aulas.....	6
Capítulo VI	– Avaliação	8
Capítulo VII	– Prescrições, precedências, transição de ano e nota final de curso	15
Capítulo VIII	– Disposições finais	16
Anexo 1	– Regimes de precedências	17
Anexo 2	– Fatores de ponderação para o cálculo da nota final de Licenciatura	24

CAPÍTULO I

ÂMBITO

Artigo 1º

Princípios gerais

1. O Regulamento Pedagógico é um documento de consulta, que funciona como um conjunto de normas e orientações gerais, com o objetivo de assegurar o normal funcionamento pedagógico dos Cursos de Licenciatura ministrados na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSCVP), adiante designada por Escola.
2. Sempre que exista dificuldade de interpretação ou dúvidas sobre o Regulamento Pedagógico, compete ao Conselho Pedagógico emitir parecer que fará chegar aos órgãos superiores para decisão final.
3. O Regulamento Pedagógico é disponibilizado no CAMPUS da ESSCVP.

CAPÍTULO II

INGRESSO E CANDIDATURA

Artigo 2º

Ingresso e candidatura

1. O ingresso nos diversos cursos obedece às normas fixadas para o Ensino Superior em geral, estabelecidas em cada ano pelo Ministério que o tutela.
2. O número de vagas a preencher anualmente, em cada curso, será definido pelo Conselho de Direção, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, de acordo com os recursos disponíveis, e constará de proposta fundamentada a submeter à aprovação do respectivo Ministério.
3. No início de cada curso, de acordo com as normas constantes em Edital e nos prazos fixados pelo Conselho de Direção, os interessados devem candidatar-se, apresentando os documentos previstos na Lei.

CAPÍTULO III

MATRÍCULA E INSCRIÇÕES

Artigo 3º

Matrícula

1. A matrícula é feita uma única vez, no início da frequência do curso.
2. No ato da matrícula os estudantes devem apresentar os documentos previstos na Lei.
3. No ato da matrícula está implícito o compromisso de o estudante respeitar e cumprir as normas estabelecidas pela Escola, bem como as normas das instituições onde possa vir a efetuar atividades.

Artigo 4º

Inscrições

1. A inscrição em cada ano letivo é realizada até ao último dia útil de Agosto (turmas A) e até ao último dia útil de Janeiro (turmas B), exceto nas situações em que o regime de prescrições o impeçam. Nas unidades/subunidades curriculares com regime de precedência, a inscrição fica sujeita à validação pela Secretaria.
2. A inscrição é feita nas unidades/subunidades curriculares que pretende frequentar, até ao máximo de 60 ECTS anuais. No caso de existirem unidades/subunidades curriculares em atraso, o estudante pode inscrever-se até um máximo de 70 ECTS.
3. Considera-se o estudante inscrito no ano curricular a que corresponde o maior somatório de ECTS relativos às unidades/subunidades curriculares a que se inscreveu. Em caso de igualdade, considera-se o ano mais avançado.
4. Os pedidos de creditação de unidades/subunidades curriculares, devem ser entregues conforme termos e prazos estabelecidos em Regulamento de Reconhecimento e Creditação de Competências da ESSCVP.
5. A inscrição dos estudantes em regime livre de avaliação em unidades curriculares de planos de estudos dos cursos de licenciatura obedece a regulamentação própria.

Artigo 5º

Unidades/Subunidades curriculares em atraso

1. Consideram-se unidades/subunidades curriculares em atraso aquelas em que o estudante repete a inscrição e são de ano curricular anterior àquele em que o estudante está inscrito, nos termos do número 3 do Artº 4º do presente Regulamento.
2. A inscrição em unidades/subunidades curriculares em atraso, cujo estudante ficou impedido de se inscrever pelo regime de precedências, poderá ser efetuado até 2 dias úteis após a aprovação na unidade/subunidade curricular que o impedia de se inscrever inicialmente.

Nota: o não cumprimento dos prazos definidos nos pontos anteriores, poderá impedir a inscrição do estudante.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 6º

Organização e funcionamento

1. O ano curricular divide-se em dois semestres, contemplando todos os períodos de atividades letivas (incluindo os momentos de avaliação) e o tempo de estudo autónomo dos estudantes.
2. Consideram-se atividades letivas todas as horas de contacto com o estudante nos diferentes tipos de metodologia adotada (ensino teórico, ensino teórico-prático, ensino prático e laboratorial, seminário, estágio, orientação tutorial ou outras). Para as horas de contacto de tipo Estágio são adotadas as seguintes designações:
 - a) “Estágio” no caso dos cursos de Cardiopneumologia e Imagem Médica e Radioterapia;
 - b) “Ensino Clínico” no caso dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Osteopatia;

- c) “Podologia Clínica” para o curso de Podologia.
3. A duração de cada semestre não poderá ser inferior a 15 semanas efetivas de atividades letivas, com uma carga horária que não poderá ultrapassar as oito horas de contacto diárias nem as 40 horas semanais. Em períodos de Estágio o número de horas diárias é definido em regulamento próprio, não podendo ultrapassar as 40 horas semanais.
 4. Cada área de ensino definirá o período da Semana Académica, durante a qual não poderão ocorrer quaisquer atividades avaliativas, exceto no caso de curso/ano onde, por necessidade de planeamento, seja necessário ocupar esta semana.
 5. O calendário escolar é definido antes do início de cada ano letivo pelo Conselho Técnico-Científico, mediante parecer do Conselho Pedagógico e homologado pelo Conselho de Direção.
 6. Deverão ser redigidos documentos explicativos da forma como estão organizadas as unidades/subunidades curriculares (Regulamentos), segundo modelo próprio da Escola, pelos docentes responsáveis das mesmas, contendo de forma explícita toda a informação necessária ao estudante para que possa fazer a gestão da sua aprendizagem, e disponibilizados no CAMPUS no início do respetivo semestre.

CAPÍTULO V

FREQUÊNCIA DAS AULAS

Artigo 7º

Frequência das aulas

1. A frequência e controlo de assiduidade são obrigatórios para as horas de contacto de tipo Estágio e Seminário, e sempre que esteja expresso no Regulamento da Unidade Curricular.
2. A frequência mínima para atribuição do número de créditos referente às unidades/subunidades curriculares do nº anterior, bem como a unidade padrão para

o controlo da assiduidade, estarão definidas no Regulamento das respetivas unidades/subunidades curriculares.

3. Ao estudante que transite para o ano seguinte com unidades/subunidades curriculares em atraso não é assegurada compatibilidade de horário de frequência, nem de momentos de avaliação contínua, nessas unidades/subunidades curriculares.
4. O controlo de assiduidade é da responsabilidade do respetivo Docente/Orientador/Monitor/Supervisor Clínico, através de registo escrito em modelo próprio da Escola. Caberá à Secretaria o registo, e publicação no Portal Académico da ESSCVP dos mapas de assiduidade mensal dos estudantes.
5. Em caso de incumprimento da frequência mínima estipulada, serão analisadas as situações devidamente comprovadas, bem como as previstas na lei:
 - a. Falecimento do cônjuge, ou de parentes ou afins em linha reta ou no segundo grau da linha colateral.
 - b. Internamento, parto, ou acidente que comprovadamente impossibilite a comparência do estudante.
6. Em qualquer dos casos previstos no número anterior, e no prazo dos cinco dias úteis seguintes, deve o interessado entregar na Secretaria o comprovativo de que a situação foi efetivamente impeditiva da sua assiduidade, sem prejuízo da respetiva verificação pelos serviços da Escola, devendo a Secretaria informar o respetivo Orientador de Ano, que fará chegar a informação ao docente responsável da Unidade Curricular.
7. Quando for ultrapassado o limite de faltas, nas sessões letivas mencionadas no ponto 1., o estudante deve submeter na Secretaria um pedido de relevação das mesmas, dirigido ao Conselho Pedagógico para apreciação, ao qual se anexam os comprovativos referidos no número anterior.
8. São dados 10 minutos de tolerância para o início das sessões letivas. Após este período, se não houver comparência de qualquer estudante, o docente deve sumariar a sessão não sendo obrigado a permanecer na sala.

9. Durante as sessões letivas de qualquer tipologia o estudante está proibido de filmar ou gravar as aulas e/ou documentos, bem como da utilização de telemóvel, sem a devida autorização do docente. Caso o faça, o docente deve acionar o disposto no Regulamento Disciplinar.

CAPÍTULO VI

AValiação

Artigo 8º

Procedimentos de avaliação

1. Todas as unidades/subunidades curriculares deverão ter obrigatoriamente, pelo menos, um momento formal de avaliação individual.
2. A avaliação em cada unidade curricular traduzir-se-á numa classificação na escala de zero a 20 valores.
3. Consideram-se aprovados numa determinada unidade/subunidade curricular ou componente os estudantes que obtenham, na avaliação definida para esta, uma classificação igual ou superior a 9,5 valores.
4. A aprovação em cada unidade/subunidade curricular obtém-se através de exame (de acordo com o estipulado no presente Regulamento), exceto nos casos de:
 - a) Estágio
 - b) Investigação (com entrega de projeto, artigo científico ou trabalho final)
 - c) Seminário
 - d) Ensino Prático

Nestes casos, é seguido o respetivo Regulamento da Unidade/Subunidade Curricular.

5. As classificações de cada momento de avaliação são calculadas e apresentadas com aproximação às centésimas. Apenas a nota final da unidade curricular é expressa em valores inteiros.

6. Poderá haver dispensa do exame, em função da aprovação por avaliação contínua/parcelar, na unidade curricular ou nas várias subunidades e componentes que dela façam parte.
7. A dispensa de exame por avaliação contínua/parcelar, numa unidade curricular constituída por várias subunidades ou composta por componentes teórica(s) e prática(s) nas suas diversas modalidades, implica a obtenção de uma classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma das subunidades ou componentes. O estudante deverá efetuar exame (em época normal, de recurso ou especial) apenas nas subunidades ou componentes em que tal não se verifique. Esgotados todos os momentos de avaliação nesse ano letivo, e não havendo aprovação numa das componentes, o estudante reprova na unidade ou subunidade que as contenha.
8. Apesar de obter aprovação por avaliação contínua/parcelar, o estudante poderá efetuar exame em época normal, mediante inscrição na secretaria até 72 horas (3 dias úteis) antes da época normal de exames, requerendo a anulação da nota obtida por avaliação contínua/parcelar. Neste caso o estudante ficará com a nota do exame, excluindo-se a da avaliação contínua.
9. A avaliação contínua/parcelar basear-se-á em atos realizados pelos estudantes segundo critérios adequados aos objetivos de cada unidade/subunidade curricular, podendo assumir as seguintes formas:
 - a) Provas escritas individuais, com ou sem eliminação de matéria;
 - b) Provas orais e/ou teórico-práticas individuais.
 - c) Realização de trabalhos, individuais ou em grupo, sendo estes últimos obrigatoriamente seguidos de discussão individual quando constituem o único momento de avaliação.
10. Poderá contar também para a classificação da unidade/subunidade curricular a participação nas sessões letivas e o nível de expressão literária (incluindo o aspeto formal da apresentação, redação, pontuação e ortografia), nas condições preestabelecidas entre o responsável da unidade/subunidade curricular e os estudantes, expressas no respetivo Regulamento.

Nota: Nenhum destes aspetos poderá ser assumido como modalidade única de avaliação, e deverá ser tido em consideração o referido no nº 3 do Art. 6º.

11. A publicação das pautas referentes à avaliação contínua/parcelar deve ocorrer tão breve quanto possível, nunca podendo exceder 30 dias após o momento da sua realização.
12. Os critérios de avaliação de cada unidade/subunidade curricular serão definidos pelos seus responsáveis, em concordância com o Orientador de Ano e as regras definidas por este Regulamento Pedagógico. Farão parte do respetivo Regulamento da Unidade/Subunidade Curricular, o qual será disponibilizado e explicado aos estudantes no início da mesma.
13. Para efeito do cálculo da classificação final, em caso de falta de um estudante a uma prova de avaliação contínua, ser-lhe-á atribuída a nota de zero valores, não tendo direito à repetição da mesma.
14. As pautas das unidades/subunidades curriculares têm de ser publicadas até:
 - a) 96 horas (4 dias de calendário) antes da época normal de exame;
 - b) 96 horas (4 dias de calendário) antes da data/hora do respetivo exame em época de recurso ou época especial.
15. Considerando o processo de avaliação como um instrumento importante do ponto de vista pedagógico para a progressão da aprendizagem, deverá proporcionar-se um momento de discussão dos conteúdos programáticos avaliados.
16. Os estudantes têm direito a ter acesso à prova de avaliação, caso o solicitem ao docente responsável (por escrito, no caso de prova de exame), até três dias úteis após publicação da pauta, com conhecimento do orientador de ano.

Artigo 9º

Realização das provas de avaliação

1. A supervisão das provas de frequência e/ou exame é da responsabilidade do(s) docente(s) que lecionaram a respectiva matéria, ou outro docente em quem este delegue.
2. As provas escritas de frequência ou de exame não podem ter duração superior a três horas.
3. O estudante deverá ser portador de documento de identificação pessoal e o cartão de estudante durante a prova de avaliação, que deverá apresentar se solicitado pelo supervisor da prova, sob pena de não o fazendo, a prestação da prova lhe ficar interdita ou anulada.
4. Durante as provas de frequência e de exame o estudante não pode ausentar-se temporariamente da sala. Uma vez iniciada a prova, o estudante só poderá abandonar a sala passados trinta minutos.
5. Se o estudante comparecer após o início da prova, poderá efetuar-la desde que nenhum estudante tenha previamente abandonado a sala, tendo que a entregar dentro do prazo inicialmente estabelecido para a realização da mesma.
6. Se não houver comparência de qualquer estudante, o docente deve sumariar a sessão não sendo obrigado a permanecer na sala mais do que 10 minutos.

Artigo 10º

Exames

1. Será facultada a realização de provas de exame nas seguintes épocas:
 - a) Época normal;
 - b) Época de recurso;
 - c) Época especial.

2. Compete ao Conselho Técnico-Científico, a definição do calendário das épocas de exames, mediante parecer do Conselho Pedagógico e homologação pelo Conselho de Direção, devendo atender às seguintes regras:
- a) Os exames de época especial deverão decorrer em data que permita a sua correção e publicação das respetivas pautas até ao dia 15 de dezembro do ano letivo subsequente;
 - b) Entre o termo das aulas e o primeiro dia de exame de época normal, tem de mediar um intervalo mínimo de três dias úteis (de 2ª a sábado) – férias de exame.
 - c) Entre a época normal e a época de recurso, tem de mediar um intervalo mínimo de três dias úteis (de 2ª a sábado) – férias de exame.
 - d) Na época normal não poderão ocorrer dois exames, do mesmo ano curricular, no mesmo dia.
 - e) Na época de recurso poderão existir mais do que dois exames, do mesmo ano curricular, no mesmo dia: Um no período da manhã e outro no período da tarde.
 - f) As componentes T e T/P de uma UC/SUC poderão ocorrer no mesmo dia.
 - g) Nos exames práticos, para efeitos da monitorização da avaliação, é permitida à ESSCVP a gravação áudio. É salvaguardado o direito de recusa por parte do estudante à gravação, com formalização escrita. As regras deste procedimento devem estar explícitas no Regulamento da unidade/subunidade curricular onde ocorra.
 - h) O estipulado nas alíneas d), e) e f) não é assegurado nos casos de exames de unidades/subunidades curriculares em atraso, devendo salvaguardar-se a compatibilidade de horários para a sua realização.
 - i) Eventuais pedidos de alteração ao calendário de exames em vigor são solicitados ao Conselho de Direção, que deliberará de acordo com o parecer da direcção de área de ensino respectiva.

3. Na época normal, cada estudante pode prestar provas de exame em todas as unidades/subunidades curriculares em que reúna as condições legais e regulamentares para tal.
4. Os estudantes que não realizaram o exame em época normal, que nele não tenham obtido aprovação ou que pretendam melhoria de classificação, poderão recorrer à prestação de provas de exame em época de recurso, mediante inscrição no portal académico e pagamento da respetiva taxa. Caso o estudante não compareça ao exame, não há lugar à restituição da respetiva taxa.
5. A inscrição para exame de recurso tem de ser feita até 72 horas (3 dias de calendário) antes da data/hora do exame, para que o Secretariado Pedagógico possa dar resposta aos procedimentos definidos.
6. Na época especial, cada estudante pode prestar provas de exame em unidades/subunidades curriculares em que não obteve aprovação através de exame em época normal ou de recurso, até um número máximo de duas unidades ou subunidades curriculares, desde que com a respetiva aprovação obtenha o grau de licenciado.
7. Os exames da época especial deverão ser requeridos ao Conselho de Direção até 30 de setembro (turmas A), e até 30 de março (turmas B). O requerimento, quando deferido, funciona como inscrição no exame.
8. A melhoria de classificação poderá ser requerida uma única vez, para cada unidade curricular, mediante prestação de prova de exame em época de recurso, prevalecendo a classificação mais elevada. Nas unidades/subunidades curriculares com horas de contacto de tipo Estágio, Investigação (com entrega de projeto, artigo científico ou trabalho final) e Seminário, será seguido o respetivo Regulamento da Unidade/Subunidade Curricular.
9. Em caso de falta de um estudante a uma prova de avaliação em qualquer das épocas de exame, ser-lhe-á atribuída a nota de zero valores, não tendo direito à repetição da mesma, exceto nas situações devidamente comprovadas, bem como nas previstas na lei:

- a) Falecimento do cônjuge, ou de parentes ou afins em linha reta ou no segundo grau da linha colateral.
 - b) Internamento, parto, ou acidente que comprovadamente impossibilite a sua comparência na data inicialmente marcada.
10. Em qualquer dos casos previstos no número anterior, e no prazo dos cinco dias úteis seguintes, deve o interessado entregar na Secretaria o comprovativo de que a situação foi efetivamente impeditiva da sua comparência, sem prejuízo da respetiva verificação pelos serviços da Escola. Neste caso, o estudante deverá solicitar um novo momento de avaliação, através de requerimento ao Conselho de Direção que decidirá, mediante parecer do Conselho Pedagógico.
11. Pode ser feita revisão de prova de exame se o estudante o solicitar no prazo de quatro dias úteis após publicação da pauta, mediante requerimento dirigido ao Conselho de Direção. A decisão é proferida por um júri de três elementos da respetiva área científica, um deles obrigatoriamente externo à Escola, nomeados pelo Conselho de Direção, sob proposta da Direção da Área de Ensino, num prazo máximo de dez dias úteis, e dela não há recurso. O júri elaborará uma Ata de Revisão, à qual o estudante terá acesso. Caso a nota resultante da revisão seja superior em 0,5 valores à inicialmente atribuída, o estudante será ressarcido da respetiva taxa.
12. O ponto anterior não se aplica à componente prática de uma unidade/subunidade curricular.

Artigo 11º

Atos Ilícitos

1. Durante a realização de provas de avaliação é vedada aos estudantes a utilização de quaisquer dispositivos de gravação/leitura/armazenamento de dados ou de telecomunicações.
2. Os atos e/ou atitudes dos estudantes, devidamente comprovadas, que ponham em risco o cumprimento dos regulamentos em vigor, serão analisados à luz da aplicação do Regulamento Disciplinar.

3. Se durante a realização de uma prova de avaliação se verificarem atos ilícitos, para além das eventuais sanções previstas no Regulamento Disciplinar dos Estudantes da ESSCVP, ser-lhe-á anulada essa prova, o mesmo sucedendo ao cúmplice, se o houver, ficando registada, e assinada, essa anulação na respetiva prova e pauta classificativa com a designação “Anulado”. Para efeitos de cálculo da nota final da UC/SUC, qualquer anulação corresponde a zero valores.

CAPÍTULO VII

PRESCRIÇÕES, PRECEDÊNCIAS, TRANSIÇÃO DE ANO E NOTA FINAL DE CURSO

Artigo 12º

Prescrições

Para terminar qualquer curso de Licenciatura da Escola, o estudante dispõe do dobro dos anos que o constituem, findo os quais considera-se prescrito o direito à matrícula e inscrição nesse curso, ficando impedido de se recandidatar no mesmo ou noutra curso nos dois semestres seguintes.

Artigo 13º

Precedências

A inscrição em algumas unidades/subunidades curriculares está dependente da aprovação noutras que as precedem, de acordo com a tabela em anexo.

Artigo 14º

Nota final de curso

A nota final de curso, é expressa no intervalo 10 - 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, e resulta da média ponderada das notas finais de todas as Unidades Curriculares que compõem o plano de estudos (Anexo 2).

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º

Disposições finais

1. As dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Conselho de Direção, ouvido o Conselho Pedagógico.
2. O presente Regulamento revoga quaisquer regulamentos anteriores.

ANEXO 1 - REGIMES DE PRECEDÊNCIAS

Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Cardiopneumologia

2º ANO				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre	
2º	Eletrofisiologia Cardiovascular II	Eletrofisiologia Cardiovascular I	2º / 1º	
	Hemodinâmica II	Hemodinâmica I		
	Ultrassonologia Cardíaca II	Ultrassonologia Cardíaca I		
	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório I		
3º ANO				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre	
1º	Eletrofisiologia Cardiovascular III	Eletrofisiologia Cardiovascular II	2º / 2º	
	Ultrassonologia Cardíaca III	Ultrassonologia Cardíaca II		
	Ultrassonologia Vascular II	Ultrassonologia Vascular I		
2º	Estágio I	Módulo ECG	Eletrofisiologia Cardiovascular II*	2º / 2º
		Módulo Função Respiratória	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II*	
		Módulo Hemodinâmica	Hemodinâmica II*	
		Módulo Eletrofisiologia	Eletrofisiologia Cardiovascular III*	3º / 1º
		Módulo Ultrassonologia Cardíaca	Ultrassonologia Cardíaca III*	
		Módulo Ultrassonologia Vascular	Ultrassonologia Vascular II*	
		Módulo Estudos do Sono	Estudos do Sono*	
		Módulo Perfusão Cardiovascular	Perfusão Cardiovascular I*	
2º	Perfusão Cardiovascular II	Perfusão Cardiovascular I	3º / 1º	
4º ANO				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre	
1º	Estágio II	Módulo ECG	Eletrofisiologia Cardiovascular II*	2º / 2º
		Módulo Função Respiratória	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II*	
		Módulo Hemodinâmica	Hemodinâmica II*	
		Módulo Eletrofisiologia	Eletrofisiologia Cardiovascular III*	3º / 1º
		Módulo Ultrassonologia Cardíaca	Ultrassonologia Cardíaca III*	
		Módulo Ultrassonologia Vascular	Ultrassonologia Vascular II*	
		Módulo Estudos do Sono	Estudos do Sono*	
		Módulo Perfusão Cardiovascular	Perfusão Cardiovascular I*	
2º	Estágio III	Estágio I	3º / 2º	
		Estágio II**	4º / 1º	

*Para frequentar a UC Estágio I ou II, o estudante não pode estar reprovado a mais do que uma das UC ou subUC assinaladas.

**Para frequentar a UC Estágio III, o estudante não pode estar reprovado a mais do que um módulo do Estágio I ou II.

Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Enfermagem

1º ANO			
Semestre	Unidades curriculares	Unidades curriculares precedentes	Ano/ semestre
2º	Fundamentos de Enfermagem II	Fundamentos de Enfermagem I	1º/1º sem
	EC I – Introdução à Prática Clínica	Fundamentos de Enfermagem I	1º /1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II	1º/ 2º sem
2º ANO			
1º	Enfermagem Médico-Cirúrgica	ECI– Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
	Farmacologia em Enfermagem		
	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria		
2º	EP I	Enfermagem Médico-Cirúrgica	2º/1º sem
		Farmacologia em Enfermagem	
	ECII- Enfermagem do Adulto e Idoso	EPI	2º/2º sem
3º ANO			
1º	Enfermagem de Saúde Familiar	ECII – Enfermagem do adulto e Idoso	2º/2º sem
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica		
	Enfermagem de Saúde da Criança e Jovem		
	EC III – Enfermagem de Saúde Familiar	Enfermagem de Saúde Familiar	3º/1º sem
Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública		1º/2º sem	
2º	EP II	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	3º/1º sem
		Enfermagem de Saúde da Criança e Jovem	
	EC IV- Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	EP II	3º/2º sem
4º ANO			
1º	EC V – Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º /1º sem
	EC VI – Enfermagem de Saúde Comunitária	EC IV- Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	3º/2º sem
2º	EC VII – Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	4º/2º sem
		EC V – Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria EC VI – Enfermagem de Saúde Comunitária	4º/1º sem
	EC VIII – Transição para o Exercício Profissional	EC VII -Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	4º/2º sem

Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Fisioterapia

2º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
2º	Ensino Clínico I	Estrutura e Função do Sistema Músculo-esquelético	1º / 1º
		Estrutura e Função do Sistema Neuro Muscular	
		Cultura da Saúde / Integração Profissional	
		Estrutura e Função do Sistema Córdio Respiratório	1º / 2º
		Estudos do Movimento Humano	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia I	
Terapia pelo Exercício I			
2º	Raciocínio Clínico III	Estrutura e Função do Sistema Músculo-esquelético	1º / 1º
		Estrutura e Função do Sistema Neuro Muscular	
		Cultura da Saúde / Integração Profissional	
		Estrutura e Função do Sistema Córdio Respiratório	1º / 2º
		Estudos do Movimento Humano	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia I	
Terapia pelo Exercício I			

3º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
1º	Ensino Clínico II	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	2º / 2º
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	
Ensino Clínico I			
1º	Raciocínio Clínico IV	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	2º / 2º
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	
Ensino Clínico I			
2º	Ensino Clínico III	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	2º / 2º
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	

		Ensino Clínico I	
2º	Raciocínio Clínico V	Fisioterapia em Condições Cárdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	2º / 2º
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	
Ensino Clínico I			

4º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
1º	Ensino Clínico IV	Fisioterapia em Condições Específicas	3º / 1º
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	3º / 2º
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
1º	Raciocínio Clínico em Fisioterapia VI	Fisioterapia em Condições Específicas	3º / 1º
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	3º / 2º
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
2º	Ensino Clínico V	Fisioterapia em Condições Específicas	3º / 1º
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	3º / 2º
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
2º	Raciocínio Clínico em Fisioterapia VII	Fisioterapia em Condições Específicas	3º / 1º
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	3º / 2º
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
Ensino Clínico III			

Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

2º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
2º	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	Cultura da Saúde e Integração à Imagem Médica e Radioterapia Equipamentos e Instrumentação em Imagem Médica e Radioterapia	1º / 1º 1º / 2º
3º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
2º	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	2º / 2º
		Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I	2º / 1º
		Métodos e Técnicas em Radioterapia I	2º / 1º
		Técnicas Radiológicas I	2º / 1º
		Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear II	2º / 2º
		Métodos e Técnicas em Radioterapia II	2º / 2º
		Técnicas Radiológicas II	2º / 2º
		Dosimetria Proteção e Segurança Radiológica	2º / 2º
4º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
1º	Estágio Clínico em Imagem médica e Radioterapia III	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	3º / 2º
		Radiofarmácia	2º / 1º
		Radiologia de intervenção	3º / 2º
		Dosimetria clínica	3º / 1º
2º	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia IV	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia III	4º / 1º
		Ressonância Magnética	3º / 1º
		Tomografia Computadorizada	3º / 1º
		Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear III	3º / 1º
2º	Investigação em Imagem médica e Radioterapia	Métodos de investigação em saúde	4º / 1º

Regime de precedências do Curso de Licenciatura em Osteopatia

3º ANO				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano/ Semestre	
1º	Ensino Clínico II	Anatomia e Fisiologia I	1º/1º	
		Introdução à Osteopatia		
		Anatomia e Fisiologia II	1º/2º	
		Biomecânica e Ergonomia		
		Clínica Osteopática I		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática I		
		Fisiologia do Exercício	2º/1º	
		Clínica Osteopática II		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática II		
		Meios Complementares de Diagnóstico	2º/2º	
		Clínica Osteopática III		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática III		
		Ensino Clínico I		
		Clínica Osteopática IV	3º/1º	
Diagnóstico e Intervenção Osteopática IV				
2º	Ensino Clínico III	Anatomia e Fisiologia I	1º/1º	
		Introdução à Osteopatia		
		Anatomia e Fisiologia II	1º/2º	
		Biomecânica e Ergonomia		
		Clínica Osteopática I		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática I		
		Fisiologia do Exercício	2º/1º	
		Clínica Osteopática II		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática II		
		Meios Complementares de Diagnóstico	2º/2º	
		Clínica Osteopática III		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática III		
		Ensino Clínico I		
		Clínica Osteopática IV	3º/1º	
	Diagnóstico e Intervenção Osteopática IV			
Clínica Osteopática Especializada II	Clínica Osteopática Especializada I	3º/1º		
4º ANO				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano/ Semestre	
1º	Ensino Clínico IV	Ensino Clínico II	3º/1º	
		Clínica Osteopática V		
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática V	3º/2º	
		Clínica Osteopática Especializada II		
		Métodos de Emergência em Saúde		
Ensino Clínico III	3º/1º			
2º		Ensino Clínico V	Ensino Clínico II	
			Clínica Osteopática V	
			Diagnóstico e Intervenção Osteopática V	3º/2º
			Clínica Osteopática Especializada II	
	Métodos de Emergência em Saúde			
Ensino Clínico III				

REGIME DE PRECEDÊNCIAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM PODOLOGIA
(A AGUARDAR APROVAÇÃO PELO CTC)

ANEXO 2

FATORES DE PONDERAÇÃO PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL DE LICENCIATURA

A classificação final de licenciatura é obtida fazendo a média ponderada das classificações obtidas em cada uma das unidades curriculares que compõem o plano de estudos dessa licenciatura. Os fatores de ponderação usados no cálculo desta média são os que se indicam a seguir.

Fatores de ponderação - Licenciatura em Cardiopneumologia

1º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória I	1º Semestre	7
Anatomofisiologia Geral I	1º Semestre	6
Cultura da Saúde e Integração Profissional	1º Semestre	3
Formação Cruz Vermelha	1º Semestre	1
Informática	1º Semestre	2
Inglês I	1º Semestre	2
Microbiologia	1º Semestre	2
Processamento de Biossinais	1º Semestre	3
Psicologia	1º Semestre	2
Sociologia da Saúde I	1º Semestre	2
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória II	2º Semestre	7
Anatomofisiologia Geral II	2º Semestre	6
Bioquímica	2º Semestre	2
Comunicação Científica	2º Semestre	1
Ética e Deontologia	2º Semestre	2
Fisiopatologia I	2º Semestre	2
Gestão do Conhecimento	2º Semestre	2
Inglês II	2º Semestre	2
Biofísica	2º Semestre	2
Psicologia da Saúde	2º Semestre	2
Sociologia da Saúde II	2º Semestre	2
2º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Estatística	1º Semestre	2
Farmacologia Geral	1º Semestre	2
Fisiopatologia II	1º Semestre	2
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular I	1º Semestre	10
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório I	1º Semestre	6
Patologia Cardiovascular I	1º Semestre	4
Patologia Respiratória I	1º Semestre	4
Farmacologia Cardiovascular e Respiratória	2º Semestre	2
Imagiologia Cardiovascular e Respiratória	2º Semestre	2
Métodos de Emergência em Saúde I	2º Semestre	2
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular II	2º Semestre	10
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II	2º Semestre	6
Patologia Cardiovascular II	2º Semestre	4
Patologia Respiratória II	2º Semestre	4

3º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação

Bioética	1º Semestre	2
Gestão e Garantia da Qualidade	1º Semestre	2
Metodologias de Investigação I	1º Semestre	3
Métodos de Emergência em Saúde II	1º Semestre	2
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular III	1º Semestre	10
Estudos do Sono	1º Semestre	7
Perfusão Cardiovascular I	1º Semestre	4
Engenharia da Saúde	2º Semestre	2
Gestão e Administração em Saúde	2º Semestre	2
Metodologias de Investigação II	2º Semestre	4
Estágio I	2º Semestre	16
Perfusão Cardiovascular II	2º Semestre	4
Saúde Pública	2º Semestre	2
4º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Estágio II	1º Semestre	24
Estágio III	2º Semestre	20
Investigação em Cardiopneumologia	Anual	10
Avaliação Económica das Tecnologias da Saúde	Anual	2
Seminários em Cardiopneumologia	Anual	4

Fatores de ponderação - Licenciatura em Enfermagem

1º ANO		
UNIDADE CURRICULAR	TIPOLOGIA	PONDERAÇÃO
Anatomofisiologia	1º semestre	3
Formação Cruz Vermelha	1º semestre	1
Fundamentos de Enfermagem I	1º semestre	3
Bioética e Deontologia em Enfermagem	1º semestre	2
Psicossociologia da Saúde	1º semestre	2
Inglês em Saúde	2º semestre	1
Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública	2º semestre	3
Fundamentos de Enfermagem II	2º semestre	4
Opção I - Team Building e Gestão Emocional	2º semestre	1
Opção II - Sexualidade Humana	2º semestre	
Ensino Clínico I- Introdução à Prática Clínica	2º semestre	4
2º ANO		
UNIDADE CURRICULAR	TIPOLOGIA	PONDERAÇÃO
Farmacologia em Enfermagem	1º semestre	3
Enfermagem Médico-Cirúrgica	1º semestre	4
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	1º semestre	3
Investigação em Enfermagem I	1º semestre	2
Gestão e Segurança em Saúde	1º semestre	2
Ensino Prático I	2º semestre	3
Ensino Clínico II - Enfermagem do adulto e idoso	2º semestre	8
3º ANO		
UNIDADE CURRICULAR	TIPOLOGIA	PONDERAÇÃO
Enfermagem de Saúde Familiar	1º semestre	3
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	1º semestre	3
Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem	1º semestre	3
Investigação em Enfermagem II	1º semestre	2
Ensino Clínico III - Enfermagem de Saúde Familiar	1º semestre	5
Ensino Prático II	2º semestre	3
Ensino Clínico IV - Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	2º semestre	8
4º ANO		
UNIDADE CURRICULAR	TIPOLOGIA	PONDERAÇÃO
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	1º semestre	3
Missões Humanitárias, Catástrofes e Conflitos	1º semestre	2
Ensino Clínico V - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	1º semestre	5
Ensino Clínico VI - Enfermagem de Saúde Comunitária	1º semestre	5
Ensino Clínico VII - Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	2º semestre	5
Ensino Clínico VIII - Transição para o Exercício Profissional	2º semestre	10

Fatores de ponderação - Licenciatura em Fisioterapia

1º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Estrutura e Função do Sistema Neuro Muscular	1º Semestre	7
Estrutura e Função do Sistema Músculo-Esquelético	1º Semestre	10
Formação Cruz vermelha	1º Semestre	1
Cultura da Saúde / Integração Profissional	1º Semestre	3
Bioquímica	1º Semestre	3
Inglês	1º Semestre	4
Princípios de Ensino	1º Semestre	2
Estrutura e Função do sistema Cardio Respiratório	2º Semestre	6
Estudos do Movimento Humano	2º Semestre	7
Raciocínio Clínico em Fisioterapia I	2º Semestre	2
Farmacologia	2º Semestre	2
Fisiopatologia	2º Semestre	3
Psicologia I	2º Semestre	5
Terapia pelo Exercício I	2º Semestre	2
Mobilidade de Função	2º Semestre	3
2º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	Anual	10
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas	Anual	10
Fisioterapia em Condições Cardio Respiratórias	Anual	10
Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	1º Semestre	2
Psicologia II	1º Semestre	2
Meios Electrofísicos e Mecânicos I	1º Semestre	2
Terapia Manual I	1º Semestre	2
Terapia Manual II	1º Semestre	2
Terapia Manual III	1º Semestre	2
Meios Electrofísicos e Mecânicos II	2º Semestre	2
Meios Electrofísicos e Mecânicos III	2º Semestre	2
Metodologia de Investigação I	2º Semestre	3
Terapia pelo Exercício II	2º Semestre	3
Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	2º Semestre	3
Ensino Clínico I	2º Semestre	5
3º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Fisioterapia em Condições Específicas	1º Semestre	2
Metodologia de Investigação II	1º Semestre	5
Saúde Pública	1º Semestre	2
Fisioterapia na Comunidade	1º Semestre	4
Terapia pelo Exercício III	1º Semestre	2
Bioética	1º Semestre	2
Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	1º Semestre	5
Ensino Clínico II	1º Semestre	8
Gestão e Marketing em Saúde	2º Semestre	5
Metodologia de Investigação II	2º Semestre	7
Estatística	2º Semestre	3
Métodos de Emergência em Saúde	2º Semestre	4
Ensino Clínico III	2º Semestre	9
Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	2º Semestre	2
4º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Investigação em Fisioterapia I	1º Semestre	6
Raciocínio Clínico em Fisioterapia VI	1º Semestre	6
Ensino Clínico IV	1º Semestre	18
Investigação em Fisioterapia II	2º Semestre	8
Raciocínio Clínico em Fisioterapia VII	2º Semestre	4
Ensino Clínico V	2º Semestre	18

Fatores de Ponderação - Licenciatura Em Imagem Médica E Radioterapia

1º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Farmacologia Geral	1º Semestre	3
Anatomofisiologia I	1º Semestre	5
Física Geral	1º Semestre	4
Formação Cruz Vermelha	1º Semestre	1
Bioquímica e Biologia Celular	1º Semestre	4
Psicologia da Saúde	1º Semestre	3
Matemática Aplicada	1º Semestre	2
Cultura da Saúde e Introdução à Imagem Médica e Radioterapia	1º Semestre	6
Anatomofisiologia II	2º Semestre	5
Comunicação na Saúde	2º Semestre	3
Saúde Pública	2º Semestre	4
Estatística Aplicada às Ciências da Saúde	2º Semestre	2
Física das Radiações e Radiobiologia	2º Semestre	5
Informática Aplicada às Ciências da Saúde	2º Semestre	3
Equipamentos e Instrumentação em Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	6
2º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I	1º Semestre	6
Métodos e Técnicas em Radioterapia I	1º Semestre	6
Bioética	1º Semestre	3
Fisiopatologia I	1º Semestre	5
Radiofarmácia	1º Semestre	5
Técnicas Radiológicas I	1º Semestre	5
Radioanatomia I	1º Semestre	5
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear II	2º Semestre	5
Métodos e Técnicas em Radioterapia II	2º Semestre	5
Técnicas Radiológicas II	2º Semestre	5
Radioanatomia II	2º Semestre	5
Fisiopatologia II	2º Semestre	5
Dosimetria, Proteção e Segurança Radiológica	2º Semestre	6
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	2º Semestre	7
3º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Dosimetria Clínica	1º Semestre	6
Processamento de Imagem Médica e Radioterapia	1º Semestre	5
Manifestações Patológicas em Imagiologia	1º Semestre	5
Cuidados de Saúde e Métodos de Emergência	1º Semestre	3
Tomografia Computadorizada	1º Semestre	5
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear III	1º Semestre	5
Ressonância Magnética Nuclear	1º Semestre	5
Gestão em Serviços de Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	3
Radiologia de Intervenção	2º Semestre	5
Estudos de Caso em Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	3
Qualidade em Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	4
Ecografia	2º Semestre	5
Sistemas de Informação em Saúde	2º Semestre	2
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	2º Semestre	8
4º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Metodologias de Investigação em Saúde	1º Semestre	3
Seminários em Imagem Médica e Radioterapia	1º Semestre	3
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia III	1º Semestre	12
Investigação em Imagem Médica e Radioterapia II	2º Semestre	4
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia IV	2º Semestre	12

Fatores de ponderação - Licenciatura em Osteopatia

1º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Anatomia e Fisiopatologia I	1ºSemestre	15
Bioquímica	1ºSemestre	3
Formação Cruz vermelha	1ºSemestre	1
Introdução à Osteopatia	1ºSemestre	2
Inglês	1ºSemestre	4
Dietética e Nutrição	1ºSemestre	2
Farmacologia	1ºSemestre	3
Anatomia e Fisiologia II	2ºSemestre	12
Biomecânica e Ergonomia	2ºSemestre	7
Clínica Osteopática I	2ºSemestre	3
Diagnóstico e Intervenção Osteopática I	2ºSemestre	5
Fisiopatologia I	2ºSemestre	3
2º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Saúde Pública e Comunidade	1ºSemestre	3
Fisiologia do Exercício	1ºSemestre	4
Comunicação em Saúde	1ºSemestre	2
Psicologia	1ºSemestre	3
Clínica Osteopática II	1ºSemestre	4
Diagnóstico e Intervenção Osteopática II	1ºSemestre	12
Metodologia de Investigação I	1ºSemestre	2
Fisiopatologia II	2ºSemestre	6
Meios Complementares de Diagnóstico	2ºSemestre	2
Clínica Osteopática III	2ºSemestre	5
Diagnóstico e Intervenção Osteopática III	2ºSemestre	12
Ensino Clínico I	2ºSemestre	5
3º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Bioética	1ºSemestre	2
Clínica Osteopática IV	1ºSemestre	2
Diagnóstico e Intervenção Osteopática IV	1ºSemestre	5
Clínica Osteopática Especializada I	1ºSemestre	10
Metodologia de Investigação II	1ºSemestre	3
Ensino Clínico II	1ºSemestre	8
Métodos de Emergência em Saúde	2ºSemestre	4
Gestão e Marketing	2ºSemestre	5
Clínica Osteopática V	2ºSemestre	2
Diagnóstico e Intervenção Osteopática V	2ºSemestre	3
Clínica Osteopática Especializada II	2ºSemestre	8
Ensino Clínico III	2ºSemestre	8
4º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Investigação em Osteopatia I	1ºSemestre	8
Clínica Osteopática VI	1ºSemestre	4
Ensino Clínico IV	1ºSemestre	18
Investigação em Osteopatia II	2ºSemestre	8
Clínica Osteopática VII	2ºSemestre	4
Ensino Clínico V	2ºSemestre	18

Fatores de ponderação - Licenciatura em Podologia
(a aguardar aprovação pelo CTC)